



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 203/2023

Assunto: Requer informações quanto à denominação da ciclovia situada no Parque Linear – Cassununga, no bairro Campo Grande, como “Nelson Lopes Pereira - Sr. Nelson”, conforme Lei Municipal nº 6.505/2022, de 29 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Hernani Barreto.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.505/2022, de autoria deste vereador, que denomina a ciclovia situada no Parque Linear – Cassununga, no bairro Campo Grande, como “Nelson Lopes Pereira – Sr. Nelson”;

CONSIDERANDO que a legislação apontada acima foi sancionada em 29 de novembro de 2022, ou seja há quase 01 (um) ano, e publicada no Boletim Oficial do Município do dia 02 de dezembro de 2022, mas, até a presente data, não foi aplicada, sendo que a mencionada localidade não está devidamente identificada;

CONSIDERANDO a expectativa de familiares e amigos do homenageado, que aguardam ansiosamente pela aludida condecoração e “Sr. Nelson”, como era conhecido, deixou um legado de vida e no esporte, sendo uma referência no pedal para um público diverso, desde crianças aos mais velhos;

CONSIDERANDO que é de conhecimento dessa Administração Municipal que a denominação ainda “não saiu do papel”, haja vista que este vereador fez contato em vários momentos, requerendo as devidas providências para efetivar esta justa homenagem a um homem que merece ter seu nome eternizado em Jacareí;

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Por qual razão a “Ciclovia Cassununga” ainda não recebeu a denominação “Nelson Pereira Lopes – Sr. Nelson”, conforme Lei Municipal 6.505, promulgada em 02 de dezembro de 2022? Favor justificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Pedido de Informações nº 203/2023 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

2. Há no cronograma desta Administração Municipal data prevista para denominação da referida área, com instalação de placa indicativa? Favor informar.
3. Há objeção por parte do Governo Municipal autorizar a confecção da mencionada identificação com recursos privados, advindos de amigos e parentes, logicamente dentro dos padrões e com acompanhamento do setor competente da Prefeitura? Se favorável, favor direcionar os procedimentos e prestar as devidas orientações.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos e agradecemos.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

HERNANI BARRETO

Vereador - REPUBLICANOS